OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
Promover a identificação, o inventário, a documentação, o registro, a difusão, a vigilância, o tombamento, a conservação, a preservação, a devolução, o uso e a revitalização do patrimônio cultural no âmbito da AII, AID e ADA da UHE Belo Monte. Esse objetivo geral, portanto, agrega a si os objetivos	Aprofundamento dos conhecimentos obtidos através dos estudos iniciados no EIA do empreendimento, acerca do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico da AII, AID e ADA da UHE Belo Monte, pela realização de pesquisas em arquivos e coleções (textos, objetos e material visual) e de pesquisas e registros de campo;	Concluído	Foram incluídas pesquisas para o estudo etnohistórico e o inventário. Prazo inicial de execução foi estendido	A necessidade de pesquisa foi aumentada por exigências do IPHAN posteriores ao PBA (estudo etnohistórico e inventário).
	Criação de condições (elaboração de projeto e constituição de acervos) para a implantação de duas casas de memória, em Altamira e Vitória do Xingu, que incluirão salas especiais destinadas ao uso das comunidades do entorno da UHE Belo Monte para acesso à internet e, assim, aos acervos digitalizados das duas casas de memória;	Em andamento	Prazo inicial de execução foi ampliado, para a confecção de acervos, até o final de setembro de 2015. Este objetivo passou a ser executado pelo Projeto 9.1.2.	Com a extensão do prazo inicial das pesquisas, foi preciso prorrogar o prazo para a elaboração de acervos.
Implementar política de inventário, registro e salvaguarda de bens culturais de natureza imaterial;	Estabelecimento de parcerias para garantir a implantação das duas casas de memória, em Altamira e Vitória do Xingu;	Concluído	Este objetivo passou a ser executado pelo Projeto 9.1.2.	
cultural do País e para a disseminação de informações sobre o patrimônio cultural brasileiro a todos os segmentos da sociedade;	Participação de membros dos grupos culturais da AID e ADA da UHE Belo Monte às atividades de pesquisa e aos trabalhos de constituição do acervo das duas casas de memória;	Concluído	Não há.	
	Divulgação dos acervos das duas casas de memória pela internet;	Em andamento	Prazo inicial de execução foi ampliado até o final de setembro de 2015. Este objetivo passou a ser executado pelo Projeto 9.1.2.	Com a extensão do prazo inicial para a elaboração de acervos, foi preciso prorrogar o prazo para a sua divulgação.
Incentivar e apoiar iniciativas e práticas de preservação desenvolvidas pela sociedade.	Desenvolvimento de ações de inclusão digital na AID do empreendimento.	Em andamento	Prazo inicial de execução foi prorrogado até o final de setembro de 2015. Este objetivo passou a ser executado pelo Projeto 9.1.2.	O alcance do objetivo depende das casas de memória terem sido construídas.